



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DELIBERAÇÃO CME/MS N.83, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

**AUTORIZA O CREDENCIAMENTO E
FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOÃO LEMES DE SOUZA, DE SIDROLÂNDIA/MS.**


A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.05 de 2018, aprovado em Sessão Plenária de 14/08/2018, e o disposto Processo N.1136/2018.

DELIBERA:

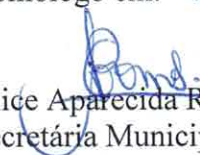
Art. 1º Fica Credenciado e Autorizado o Funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil João Lemes de Souza, pelo prazo de 04 anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 14 de agosto de 2018.


Luzinete Rodrigues Sampaio
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 16/08/2018


Alice Aparecida Rosa Gomes
Secretária Municipal de Educação